

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO ADITIVO DO CONTRATO 09/2014 COMUS
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**

A senhora **Renata Gaia Cardoso Monteiro**, responsável pelo **Controle Interno** desta **Coordenadoria de Comunicação**, nomeada pela **Portaria** nº 030/2015-GAB-COMUS, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou o processo referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº **009/2014-COMUS**, referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 016/2014/SEGEP**, tendo por objeto a **prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo Split e janela para os órgãos da PMB**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém através da COMUS como órgão participante e a empresa **PERES E SANTOS LTDA-EPP**, com base nas regras insculpidas pelas Leis nº 10.520/10 e 8.666/93 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 011-2015 de 09/07/15, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, manifestando-se de forma **FAVORÁVEL** a prorrogação da vigência deste contrato administrativo dilatando-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, o que passa a ser de 12 de julho de 2015 a 11 de julho de 2016, visto a necessidade da continuidade do serviço de manutenção em ar condicionado, objeto desta contratação, pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

Belém, 10 de Julho de 2015.

**RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO
CONTROLE INTERNO**